**RESUMO DA ATA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-BS**

No dia 12 de março de 2020, às 14:00 hs, iniciou-se a 55ª reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista-CBH-BS, composta a mesa Diretora pelo Vice-Presidente Celso Garagnani (Rotary Clube de Cubatão) e o Secretário Executivo Sidney Félix Caetano (SIMA-DAEE). **01-Abertura**. O Vice-presidente cumprimentou, justificou a ausência do Presidente Alberto Pereira Mourão e agradeceu a presença de todos. Constatando quórum estatutário deu início aos trabalhos. **02-Leitura** e aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária de 19 de dezembro de 2019. Após solicitação de dispensa de leitura aprovada por unanimidade. **03-Comunicados.da Secreatria Executiv**a: a) falecimento do senhor Wagner (P.M Guarujá) e vítimas das fortes chuvas na Baixada Santista, Santos, São Vicente e Guarujá, para os quais solicitou um minuto de silêncio; b) prazo de entrega para os projetos a serem financiados pelo Comitê será no dia 26 de março, até 16hs, na Secretaria Executiva do Comitê c) pendências de documentações referentes aos contratos de 2019 P.M de Bertioga e Mongaguá; d) Fórum Pacto pelas Águas da Baixada Santista, o qual está sendo realizado para discutir questões hídricas da região, reunindo especialistas, técnicos e a sociedade civil em programação variada com mesas de debates, palestras, ações culturais. Acrescentou que nos dias 19 e 20 de março será realizado no Centro Cultural Patrícia Galvão, em Santos;e) foram adiadas, para abril as Oficinas da Vertente Litorânea, provavelmente ocorrerão com as Oficinas do curso de Mudanças Climáticas; f) apresentação da Deliberação CBH-BS nº 361/2019 de 12 de setembro de 2019, para indicação de nomes dos representantes por CT, porém, não houve consenso quanto à propositura dos membros participantes, devendo o assunto ser discutido dentro de cada CT, CE ou GT nela indicados, os quais deverão ser encaminhados com brevidade à SE pelos seus respectivos Coordenadores**. Item 04**-Apresentação do Regimento Interno pela CEJUR. Pontos discutidos: houve consenso nas propostas: Art. 4º - As reuniões do CBH-BS obedecerão à seguinte ordem do dia: I – Abertura e verificação de presenças; II – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; III – Comunicações ou Informes da Secretaria; IV – Relato pela Secretaria Executiva de assuntos a deliberar da ordem do dia; e V- Deliberações, moções e recomendações. Parágrafo único: A ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias deverá constar obrigatoriamente no ato convocatório. Art. 5º - Deverá ser garantido o direito a voz, nas reuniões do CBH-BS, através de inscrição à Secretaria Executiva. § 1º - À Presidência compete dar a palavra respeitando a ordem original da inscrição. § 2º - Cada manifestação do plenário deverá respeitar um tempo máximo de 4 minutos, subdividido em 2 minutos para apresentação do tema e eventualmente 1 minuto para réplica e 1 minuto para tréplica, podendo ser dilatado a critério da mesa. Art. 6º- Se, decorridos 30 (trinta) minutos após o horário definido no Edital de Convocação para o início da reunião em primeira chamada não for alcançado o quórum previsto no caput do Art. 19 do Estatuto, o CBH-BS poderá realizar a reunião e deliberar desde que se atinja um terço do total de votos e haja a presença de pelo menos um voto de cada segmento. Devido à extensão da pauta, ficou acertado que o tema deve ter continuidade na próxima reunião. Item 05-Apresentação do Plano de Trabalho do CBH-BS – 2020. Foi aprovado e está disponível no site [www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/documentos](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/documentos). **Item 05-Deliberações**. a**) Deliberação CBH-BS nº 369 – “Ad Referendum” de 369** de 16 de fevereiro de 2020, “Define as diretrizes e o cronograma para a classificação de propostas visando a indicação para obtenção de financiamento com recursos da cobrança/2020 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e da compensação financeira, referente ao exercício de 2020 e dá outras providências”. Aprovada por unanimidade, e está publicada na integra no site [www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes); **b) Deliberação CBH-BS nº 370 de 12 de março de 2020** – Aprova Parecer Técnico da Câmara Técnica de Saneamento Usos Múltiplos e Outorga nº 01/2020, solicitado pelo GAEMA, conforme IC 94/07 P.J. (Guarujá) relacionada à “Análise do índice de vazão mínima adotado na outorga concedida ao Sr. Evandro Mesquita, Prainha Branca, Guarujá diante da peculiaridade da área estar próxima ao mar e da necessidade da comunidade”. Aprovada por unanimidade, e está publicada na integra, no site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes); . **c) Deliberação CBH-BS nº 371 de 12 de março de 2020** - “Aprova Plano de Aplicação de Investimentos e Custeio com Recursos Financeiros provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2020”. Aprovada por unanimidade, conforme publicada no site do Comitê [www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhbs/deliberacoes), na íntegra, contendo os Anexos I – Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2020, cuja disponbilidade de recursos financeiros para o exercício de 2020 é R$ 13.413.409,50 (treze milhões quatrocentos e treze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), II – Despesas de Custeio para 2019 e III – Floi destinado R$ 0,00, em virtude de haver recursos suficientes para o exercício de 2020 em custeio e Anexo III -Memória de Cálculo, demonstrando a movimentação dos projetos financiados no CBH-BS no exercício de 2019. **Item 06 Assuntos Gerais e Ítem 07 encerramento**. O Vice-Presidente reiterou a importância para os trabalhos do Comitê no decorrer do ano a aprovação em plenária da Deliberação nº 369 definindo diretrizes e cronograma para a classificação de propostas financiáveis para os recursos da cobrança 2020 e da compensação financeira, assim como do Plano de Trabalho do Comitê para 2020. Agradeceu o trabalho e empenho de todos os membros do Comitê, e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

 **Celso Garagnani Sidney Félix Caetano**

 Vice-Presidente Secretário Executivo